

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 332 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Prática Cível: Audiências Cíveis, Técnicas de Conciliação e Esvaziamento de Conflito. Psicologia, Neurociência e Prática Forense”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Prática Cível: Audiências Cíveis, Técnicas de Conciliação e Esvaziamento de Conflito. Psicologia, Neurociência e Prática Forense”**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012321 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1166 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Outubro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 05 de Novembro de 2012

Ante a informação do Sr. Antonio Matoso Filho, no sentido de que a presente portaria se encontrava pendente de assinatura desde a gestão anterior, adoto as razões expostas no Parecer nº 1/2012 e assino a presente portaria de credenciamento, com vigência retroativa à data de início do curso nela explicitado.

Brasília, 24 de outubro de 2012

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

